



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de janeiro do corrente, baseado na proposta conjunta elaborada pelo Vice-Presidente de Câmara Municipal e da Vereadora com o pelouro da Cultura datada de 09/01/2023 e com a concordância do trabalhador em 10/01/2023, foi autorizada a prorrogação da mobilidade intercarreiras do assistente operacional Cândido Manuel Silva Oliveira Castelo, a prestar funções de sonoplasta no Serviço de Cultura do Município de Almeirim, por via da aplicação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, nos termos da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

Almeirim, 13 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro